

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.465.000,00”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 036 de 13 de julho de 2018, e encaminhamento ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 17 de julho de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

Projeto de Lei Aprova a tramitar. Sem qualquer inconstitucionalidade e sem qualquer vício de iniciativa ou forma, nas moldes previstas na Carta Magna e na legislação infraconstitucional que trata do tema.

Telêmaco Borba, 17 de julho de 2018.

Marcos Becker

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 23 de julho de 2018.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação.
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.
- ☒ - Urbanismo e Obras Públicas.

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente